



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 31/2023 - PROEG/UERR
2ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO VESTIBULAR EAD- 2023

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a demanda de candidatos na lista e quantidade de vagas ociosas no interior do Estado, por decisão administrativa, efetiva-se o remanejamento de vagas e torna pública a 2ª Convocação da Lista de Espera do Processo Seletivo Vestibular para Turmas de Educação a Distância para o ano de 2023, regido pelo Edital nº 21/2023, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A Pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do [sítio academico.uerr.edu.br/prematricula](http://academico.uerr.edu.br/prematricula), a partir das 00:00 horas do dia 16 a 11h59min do dia 18 de agosto de 2023.

1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizarem seus dados cadastrais.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da pré-matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período de 16 a 18 de agosto de 2023.

2.2 Os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato "PDF" e possuir tamanho máximo de 2 MB.

2.3 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema ou outras dificuldades, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço registro@uerr.edu.br, anexando imagem da tela onde ocorreu o problema, ou comparecer, nos dias úteis, no período de 16 a 18 de agosto de 2023, das 8h às 14h, ao Departamento de Registro Acadêmico (à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 300, Bairro: Canarinho, Boa Vista - RR), ou à Coordenação Acadêmica do Campus Rorainópolis (Av. Senador Hélio Campos, s/nº, Centro, Rorainópolis - RR) ou à Coordenação Acadêmica do Campus de Caracarái (Av. Senador Hélio Campo, s/n - Centro, Caracarái - RR, 69360-000).

2.4 O envio de todos os documentos no período da pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.

2.5 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar do Ensino Médio;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Declaração, preenchida (Anexo I);
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Requerimento de Aproveitamentos (Anexo II);

2.6 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Declaração, preenchida (Anexo I);
- f) Comprovante de residência atualizado.
- g) Requerimento de Aproveitamentos (Anexo II);

3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital, e que realizaram corretamente a pré-matrícula no período informado aos seus respectivos cursos, será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico, em 21 de agosto de 2023, segundo a ordem de recebimento das pré-matrículas no Sistema Acadêmico.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

3.5 Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. Após a efetivação da matrícula os acadêmicos devem, conforme e-mail enviado pelo Núcleo de Educação a Distância, acessar imediatamente as salas virtuais do Ambiente Virtual de Aprendizagem, observando o cronograma de atividades, bem como os dias e horários da realização das Webconferências e das atividades online. É de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário e do cronograma de atividades que se encontra disponível na página eletrônica da UERR, assim como todas as informações e avisos publicados no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4.2. Para maiores informações quanto acesso às salas virtuais, entre em contato com o Núcleo de Educação à Distância da UERR por meio do endereço nead@uerr.edu.br ou pelo número de telefone (95)984122741.

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

5.2 GEOGRAFIA - BOA VISTA - EAD			
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS
RAFAEL ALEXANDRE OLIVEIRA	3º Lista de espera	Boa Vista	Vagas Reservadas a Alunos de Escolas Públicas
5.3 GEOGRAFIA - RORAINÓPOLIS - EAD			
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS
NAIARA ALVES LIMA CHAVES	4º Lista de espera	Boa Vista	Vagas Reservadas a Alunos de Escolas Públicas
5.3 MATEMÁTICA - BOA VISTA - EAD			
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS
ANTONIO MILLER OLIVEIRA ALMEIDA	34º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência
FRANK RAFAEL CARABALLO ZABALA	35º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência
5.3 GEOGRAFIA - RORAINÓPOLIS - EAD			
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	POLO	VAGAS
ANNE CAROLLYNE DOS SANTOS	30º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência
SOLANGE CAVALCANTE COSTA	31º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência
GEIZY MILENA LEAL MACEDO	32º Lista de espera	Boa Vista	Ampla Concorrência

Boa Vista, 15 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

Karine de Alcântara Figueiredo
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I
EDITAL 31/2023 - PROEG/UERR

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02 (duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de _____ de 2023.

(NOME)

(Cédula de Identidade)

(Assinatura)

